**DECRETO Nº 282/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

REVOGA O ITEM 01 DO PROCESSO LICITATÓRIO 101/2021 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERAND**O que sem a execução de remoção e colocação de novo telhado, é inviável a pintura e lavação da mesma;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 101/2021, referente ao Processo Licitatório nº 069/2021, por razões de interesse público, pautado na oportunidade e na conveniência, pelos fatos e motivos supervenientes acima mencionados.

Art. 2º - A presente revogação é com fulcro prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista que o processo é decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Art. 3º - Fica determinado a Comissão de Licitações do Município, a revogação do presente processo licitatório, anexando-se a presente decisão ao processo em epígrafe.

Art. 4º - Novo Edital de Processo licitatório deverá ser lançado com objetivo de atender as necessidades da Administração.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi, 05 de novembro de 2021.

EDER PICOLI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios

MIGUEL PICCOLI

Secretário de Administração e Planejamento